



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 064/2017**

**Em, 27 de outubro de 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43)

R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (50)

R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)

0101.01.031.0001.2.083.000 – Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor do Legislativo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1713)

R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9)

R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (18)

R\$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 27 de outubro de 2017.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 27 de outubro de 2017.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**